



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

## PORTARIA Nº 204, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

### **NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de credenciamento de artistas e produtores culturais do Município de PIRATININGA-SP., nos Editais de Chamamento Público da Lei Paulo Gustavo nº 195/2022,

**R = E = S = O = L = V = E :-**

**Art. 1º** Nomear a **COMISSÃO DE SELEÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO** da Lei Complementar Federal nº 195/de 08 de julho de 2022 (**Lei Paulo Gustavo**), regulamentada na data de 11/05/2023, que será composta pelos membros abaixo relacionados:

EQUIPE 1			
TITULAR	JORGE DUARTE MIGUEL	RG: 16.156.039-8	Coord. Mun. Cultura e Turismo
SUPLENTE	ÉDER RODRIGUES DE AZEVEDO	RG: 11.761.227-3	Assessoria/Comunicação

EQUIPE 2			
TITULAR	JAMILE BAENA BENTO	RG: 48.762.524-9	CRAS
SUPLENTE	SELMA BALDUINO FARIA	RG: 11.761.332-0	Santa Casa

EQUIPE 3			
TITULAR	ELTON AUGUSTUS CLEMENTINO	RG: 27.132.541-0	Presidente do COMTUR
SUPLENTE	LUIZ CARLOS AMADO	RG: 9.061.621-2	Vice Prefeito/Piratininga

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Piratininga, 23 de Novembro de 2023.



**JORGE LUIS DIAS**  
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.

  
**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento